



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS
EDITAL Nº 01/2018

O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de **21 (vinte e uma) vagas no Curso de Especialização em Direitos Fundamentais**, direcionadas para servidores docentes, técnico-administrativos da Universidade Federal do Pará no exercício efetivo do cargo, e pessoas com comprovada carência financeira, de acordo com as Resoluções CONSEPE nº 5.084/2018, 4.065/10 e nº 4.187/11, e na forma deste Edital.

1. BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos - Presidente
Prof. Dr Breno Baía Magalhães
Prof. Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa

2. CORPO DOCENTE

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra. (UFPA)
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr. (UFPA)
Assis da Costa Oliveira, Mestre (UFPA/UNB)
Breno Baía Magalhães, Dr. (UFPA)
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra. (UFPA)
Dennis Verbicaro Soares, Dr. (UFPA)
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra. (UFPA)
Élida Lauris, Dra. (Centro de Estudos Sociais, Univ. de Coimbra)
Girolamo Domenico Treccani, Dr. (UFPA)
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra. (UFPA)
José Heder Benatti, Dr. (UFPA)
Lívia Casseres, Mestra, Mestra (DPE-RJ/PUC-Rio)
Luanna Tomaz de Souza, Dra. (UFPA)
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr. (UFPA)
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr. (UFPA)
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr. (UFPA)
Sumaya Saady Mohry Pereira, Mestra (UFPA)

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. As 21 (vinte e uma) vagas de demanda social para o Curso de Curso de Especialização em Direitos Fundamentais serão destinadas a servidores docentes, técnico-administrativos da UFPA, e pessoas com comprovada carência financeira, nos termos do artigo 9º da Resolução 4.065/CONSEPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS
EDITAL Nº 01/2018

3.2 Para a seleção das vagas destinadas à demanda social serão considerados os seguintes critérios:

- a) *Servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA*: formação em Direito ou em áreas afins das Ciências Sociais, sendo exigida a apresentação de contracheque atualizado ou qualquer outra declaração que comprove vinculação efetiva com a UFPA;
- b) *Bacharéis em Direito ou em áreas afins, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica*: A vulnerabilidade socioeconômica desses candidatos será comprovada por meio da juntada de cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou Documento com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico.

3.3. Serão consideradas áreas das Ciências Sociais afins ao Direito: antropologia, sociologia, ciência política, história, filosofia, economia e serviço social.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A Ufpa, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Instituto de Ciências Jurídicas (<http://www.icj.ufpa.br>), acompanhados da anexação eletrônica dos documentos indicados nesta seção.

4.2. Além do preenchimento do formulário eletrônico, são documentos necessários para o deferimento da inscrição:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou em áreas afins;
- b) Para servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, contracheque atualizado ou declaração que comprove vinculação efetiva com a UFPA;
- c) Para público externo, cópia do cartão com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou Documento com o Número de Identificação Social (NIS) válido, com o qual está inscrito no CadÚnico;
- d) 1 (uma) foto 3 x 4.
- e) Cópia do RG e do CPF.
- f) Currículo *lattes*.
- g) Se houver, comprovante de experiência no desempenho de trabalho voluntário, em grupos sociais ou em entidades de proteção e garantia dos Direitos Humanos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS
EDITAL Nº 01/2018

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita mediante prova escrita, com duração de 2 (duas) horas.

5.2. A prova escrita versará sobre item constante no Anexo I deste Edital, sorteado na data de realização da prova.

5.3. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

5.4. A prova escrita será corrigida de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

5.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A classificação dos aprovados será feita em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita, limitada ao número máximo de vagas oferecidas neste Edital.

5.7. Serão considerados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:
a) idade igual ou superior a 60 anos; b) experiência no desempenho de trabalho voluntário, em grupos sociais ou em entidades de proteção e garantia dos Direitos Humanos e c) maior idade

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente através o e-mail "ufpaespecializacao2018@gmail.com", no prazo de até vinte e quatro horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas do Calendário.

6.2. Os candidatos deverão comparecer à prova escrita munidos de documento de identificação com foto.

6.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada por meio da afixação física do ato na Secretaria do PPGD.

6.4. Casos omissos, contraditórios ou controversos, serão decididos pela Banca Examinadora.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS
EDITAL Nº 01/2018**

7. CALENDÁRIO

Publicação do Edital: 30/10/2018

Divulgação do julgamento das impugnações ao edital: 01/11/2018

Período de inscrições: 05/11/2018 a 09/11/2018

Divulgação da lista de inscrições deferidas: 12/11/2018

Divulgação do julgamento dos recursos à lista de inscrições deferidas: 14/11/2018

Divulgação da lista final de inscrições homologadas: 14/11/2018

Prova escrita: 21/11/2018, de 15:00 às 17:00 horas.

Resultado da prova escrita: 26/11/2018

Divulgação do julgamento dos recursos às avaliações das provas escritas: 28/11/2018.

Divulgação da lista de classificados: 28/11/2018

Divulgação do julgamento dos recursos à lista de classificados: 30/11/2018.

Divulgação do resultado final do processo seletivo: 30/11/2018

8. INFORMAÇÕES

De 08:00 às 12:00 horas, na Sala 08 do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone/Fax: (91) 3201-7227.

Saulo M. M. de Matos

Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos
Coordenador do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais
PORTARIA Nº 4699/2018 - GR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS
EDITAL Nº 01/2018
ANEXO I

Pontos da Prova Escrita

1. Hermenêutica Constitucional e Controle de Constitucionalidade

Texto-base: MAUÉS, Antonio Moreira. Capítulos de uma história: a decisão do STF sobre união homoafetiva à luz do direito como integridade. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 36, n. 70, p. 135-162, jun. 2015. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2015v36n70p135>>

2. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

Texto-base: CAMBIAGHI, Cristina Timponi; VANNUCHI, Paulo. Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH): reformar para fortalecer. **Lua Nova**, São Paulo, n. 90, p. 133-163, Dec. 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452013000300006&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Oct. 2018.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452013000300006>.

3. Criminologia e Garantismo Penal

Texto-base: CARVALHO, Salo. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário. *Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte*, n. 67, pp. 623 - 652, jul./dez. 2015. Disponível em:

<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1721/1636>

